

Ricardo Inglez de Souza Luiz Werneck Fábio Tadeu Ramos Fernandes Renato J. Cury Andréa Pitthan Françolin Luiz Fernando Alouche André Pereira
Beatriz Hlavai Mattos
Bruna K. Araújo Dudas
Bruno Galhego Molina
Bruno Greca Consentino
Bruno Schloenbach Lacaz
Camila M. P. Bretas de Campos
Camila Melo Mendes
Cecília Yokoyama
Felipe Marcondes de carvalho
Fernando Soave Nogueira
Izabela Pinheiro Fioratto
Juliana Camargo Sydow
Juliana Mantuano de Meneses
Juliana de Oliveira Meneguim

Marcus Wilson de Almeida
Mariana Pazianotto Deperon
Mônica Pimentel de Mello Moreira
Rafael Mota Cardoso
Raisa Dvorah Rechter
Renata Proximo da Silva
Rodrigo Rosalem Senese
Roberta Haron Cardoso
Rodrigo de Oliveira Santos
Stefanie Schmitt Giglio
Talita N. Sabatini Garcia
Thiago Ramos Saliba
Tiago Silveira Camargo
Viviane Yamaguchi Batezini

-20-Dez-2016-13145-004576-1/1

São Paulo, 12 de dezembro de 2016

À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DE GOIÁS (GO)

REF.: RELATÓRIO BIMESTRAL (NOVEMBRO/DEZEMBRO 2016), REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO № 08012.000468/2006-71 (CADEIRINHA MUSICAL)

Prezados Senhores,

MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2° andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por sua advogada infraassinada, em obediência ao artigo 7º, caput e inciso I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório periódico protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 07 de dezembro de 2016, em conexão com o Processo de Chamamento em epígrafe.

A MATTEL manterá este d. PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste Processo de Chamamento e continuará enviando atualizações periódicas e informações sobre a efetividade desta campanha.

A MATTEL respeitosamente requer que este d. PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a sua advogada abaixo assinada no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.

RAISA DVORAH RECHTER

OAB/SP nº 344.843



Ricardo Inglez de Souza Luiz Werneck Fábio Tadeu Ramos Fernandes Renato J. Cury Andréa Pitthan Françolin Luiz Fernando Alouche

Atta Paide Michiute Caroline And & Pereus Restnir Hlavai Marros Erway K Armigo Distas Bristin Cathego Milliona Bryon Greca Coolersino Brand Schinenbach Cons Carrola M. P. Scettas de Campos Camilla Melle Mendes Cecilia Yokoyama Contra Loredatell Distraction Costs. Friipe Marconderde Carvallio Fernando Solve Nogerna Isahada Pewayin Furanto faliana Camingo Systax

Juliana de Oliveira Meneguim Lacivia Milani Kechany flastos Marcels Lowers Tocase Feren Marcus Wilson de Abresia Ransa Divorati Necintes Renatz Province de Silva Roberta Haron Cardeso Rudrigh Mazenia Radrigade Oliveira Sentac Radilgo Rossiem Seness Stefanir Schmitt Lights Talica N. Sabatini Carcia Taimed Foravance Thisas Ramori Saida Hago Silveira Camungo Variant Yearsquift Editorial

De São Paulo para Brasília, 07 de dezembro de 2016.

À

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DPDC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538 70064-900 — BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
PROCESSO REGISTRADO NO SEI
Nº0.000.0534671.016-30
EM.09 / 12 //0
DIVISÃO DE PROTOCOLO

REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO | RELATÓRIO

PROCEDIMENTO Nº 08012.000468/2006-71 (CADEIRINHA MUSICAL)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Processo de Chamamento nº 08012.003050/2006-71, iniciado em 24 de janeiro de 2006, para o recolhimento do brinquedo Cadeirinha Musica – Aprender e Brincar de sua marca Fischer Price. Em obediência às suas obrigações legais, a MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL"), devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar este relatório. Nesta oportunidade, a MATTEL fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.



 Conforme descrito na Comunicação Inicial da Campanha de Chamamento enviada pela MATTEL ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 24 de janeiro de 2006, o presente processo de chamamento teve como alvo os consumidores que adquiriram o seguinte produto:

Código	Produto
H8998	Cadelrinha Musical Aprender e Brincar

- 2. Cabe ressaltar que a campanha de chamamento se iniciou com a retirada de produtos do mercado, acompanhada de um plano de midia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores do referido produto e, conforme informado na petição enviada ao DPDC em 20 de fevereiro de 2006, o plano de mídia proposto pela MATTEL foi devidamente cumprido.
- 3. Além do plano de mídia, a MATTEL implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu website, www.informacoesmattel.com.br, tendo recebido, até 30 de Novembro de 2016, 3.094.044 (três milhões, noventa e quatro mil e quarenta e quatro) contatos através destes canais.
- 4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a MATTEL esclarece que do total dos consumidores que entraram em contato, 126 (cento e vinte e seis) possuíam um dos produtos objeto da campanha de chamamento, tendo 116 (cento e dezesseis) desses recebido o material e kit para postagem. Desse universo de consumidores, 10 (dez) retornaram seus produtos por meio da presente campanha à MATTEL, e, tiveram o produto substituído ou obtiveram reembolso em dinheiro.
- O quadro abaixo demonstra o número de brinquedos recolhidos em cada Estado do país e no Distrito Federal, atualizado até 30 de Novembro de 2016:

Estado	Estimativa da Localização Inicial dos Brinquedos*	Brinquedos recolhidos e/ou reparados
Acre	0	0
Alagoas	0	0
Amapá	0	0
Amazonas	42	0
Bahia	54	02
Ceará	22	01
Distrito Federal	230	05

and



Espírito Santo	14	0
Golás	50	01
Maranhão	0	0
Mato Grosso	24	01
Mato Grosso do Sul	10	0
Minas Gerais	92	08
Pará	6	0
Paraíba	0	0
Paraná	100	03
Pernambuco	24	0
Plauí	2	0
Rio de Janeiro	216	19
Rio Grande do Sul	140	02
Rio Grande do Norte	10	01
Rondônia	0	0
Roralma	0	0
Santa Catarina	26	01
São Paulo	1.138	82
Sergipe	4	0
Tocantins	0	0
Total	2.204	126

Estimativa de acordo com as informações submetidas pela MATTEL à ao DPDC em 24 de janeiro de 2006.

- 6. Ainda, a MATTEL informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo o produto objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos, incluindo a apresentação do relatório de andamentos.
- 7. Do total de 2.204 brinquedos objeto da presente campanha voluntária de chamamento, a MATTEL recolheu, até o momento, 126 (cento e vinte e seis) unidades, resultando no índice de recolhimento de 5,72%:
- 8. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a MATTEL manterá a SENACON e o DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha de chamamento. A MATTEL terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos pela SENACON ou pelo DPDC, caso necessário.

11mg

Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.308 6º andar 04548-004 São Paulo, SP // // //



9. A MATTEL requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.

RICARDO INGLEZ DE SOUZA

OAB/SP Nº 182.636

RAISA DVORAH RECHTER

OAB/SP Nº 344.843

NARCISO PATRIOTA F. BARBOSA

OAB/QF n 48.288